

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.104.363/0001-23**  
**DECRETO Nº 0000850/2017**  
**Data 15/03/2017**

DECRETO 0000850/2017

O Prefeito Municipal de ITARANA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001239/2017.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2017 a importância de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000394	040001.0412200022.006 33900800000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	1000000	7.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>7.000,00</b>

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000039	040001.0412200022.006 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000	7.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>7.000,00</b>

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. 15 março de 2017

\_\_\_\_\_  
ADEMAR SCHNEIDER  
PREFEITO MUNICIPAL